

**MENSAGEM N° 111/13**

**Barueri, 22 de novembro de 2013.**

**Senhor Presidente,**

*Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA BARUERI.*

*A iniciativa está em plena consonância com as políticas públicas atualmente adotadas pelo Município na área da segurança alimentar e nutricional.*

*Além dos benefícios imediatos advindos da instalação de um colegiado legalmente incumbido de tratar exclusivamente dessa tão relevante matéria, pode-se ainda somar a isto também as oportunidades que o Conselho deverá proporcionar no tocante às parcerias que por seu intermédio poderão ser ajustadas com organismos tanto da esfera pública quanto da iniciativa privada.*

*Uma vez autorizado a funcionar, o COMSEA deverá acompanhar as ações da Administração voltadas à segurança alimentar, coordenando campanhas de conscientização da população a respeito do assunto.*

*Variados segmentos da sociedade estarão devidamente representados junto ao Conselho de maneira a conferir-lhe a legitimidade necessária ao exercício de suas amplas atribuições.*

14:00 26/11/2013 006754 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

*De igual relevância é a criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSAN).*

*Este Fundo é constituído com vista a assegurar os recursos necessários às ações do COMSEA, podendo inclusive receber doações de particulares e subvenções e auxílios da União e do Estado, além daqueles que certamente serão encaminhados pelo próprio Município.*

*Em suma, a propositura representa mais um importante passo na direção do estabelecimento definitivo das conquistas sociais almejadas pela população, especialmente aquela parcela cujas circunstâncias socioeconômicas reclamam uma atuação cada vez mais proativa do Poder Público.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.*



**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
*Prefeito Municipal*

**Exmo. Sr.**  
**FRANCISCO DOS REIS VILELA**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI**